



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Sessão Ordinária	4
Pauta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Vigilância Sanitária

Comunicados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 237/2020 BTA Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 350810801-863-000123-1-9 Data de Validade: 04/12/2021 Razão Social: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 635 B CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA CPF: 09943904836 Resp. Técnico: FABIANA GONÇALVES DE ALMEIDA CPF: 33984710801 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:376.981 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Sexta-feira, 4 de Dezembro de 2020
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 249/2020 BTA Data de Protocolo: 03/12/2020 CEVS: 350810801-472-000093-1-8 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 14.115.499/0001-97 Endereço: Avenida GALDINO ALVES DE SOUZA, 500 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANGELA CRISTINA PEREIRA CPF: 39334860847
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Sexta-feira, 4 de Dezembro de 2020
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 3 de 11



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117/2020 BTA Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350810801-960-000128-1-5 Data de Validade: 04/12/2021 Razão Social: LUDIMILA MARIA SILVA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 30.050.493/0001-35 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 470 sala 1 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUDIMILA MARIA SILVA DOS SANTOS CPF: 30687239818

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 4 de Dezembro de 2020

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/2020 BTA Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 350810801-960-000089-1-5 Data de Validade: 25/02/2021 Razão Social: LANGERTON DANILO DA SILVA BORGES CNPJ/CPF: 19.714.290/0001-63 Endereço: Avenida VICENTE JOSE TRINDADE, 33 cohab ii Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LANGERTON DANILO DA SILVA BORGES CPF: 42855294835

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 4 de Dezembro de 2020

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 4 de 11

PODER LEGISLATIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.644, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoria: Vania Teresinha Maceno Nazário

“Institui no Município de Buritama a Campanha “Ação Que Salva Vidas” – Contribuição Voluntária em prol da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências”.

Eu, OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama APROVA, E EU nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Artigo 116 da Lei Orgânica do Município, fica instituída no Município de Buritama a Campanha “AÇÃO QUE SALVA VIDAS”, cujo escopo é auxiliar a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, para custear as suas despesas de manutenção, podendo proporcionar um melhor atendimento à população.

§ 1º - Para tanto, o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama fará inserir nas contas das tarifas dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, em campo destacável dos demais, o seguinte: “CAMPANHA AÇÃO QUE SALVA VIDAS” – Contribuição Voluntária, de acordo com as possibilidades de cada contribuinte, para manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA.

§ 2º - Toda a arrecadação obtida através da Campanha “AÇÃO QUE SALVA VIDAS” será depositada todo o último dia útil de cada mês, em uma Conta Bancária Específica devidamente aberta em nome da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama.

§ 3º - O contribuinte assinará um Termo de Adesão

concordando com a referida doação mensal, a qual só cessará mediante requerimento de sua lavra protocolado junto àquela Autarquia.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar por Decreto a presente lei no prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), 103 anos da Fundação de Buritama e 72 anos de Sua Emancipação Política.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Sessão Ordinária

Pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, na quarta-feira, dia 09 de dezembro de 2020, às 20h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, através do Sistema de Deliberação Remota adotado pela Casa, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 31/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2021 em R\$. 73.202.456,44;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 5 de 11

PROJETO DE LEI Nº 36/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 364.000,00, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 37/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social à diversas entidades assistenciais que especificam;

PROJETO DE LEI Nº 38/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/19 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que institui a Lei de Parcelamento do Solo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe e institui o Plano Diretor Participativo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Buritama/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Buritama;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que institui a Lei de

Sistema Viário do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/20 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o ajuste das alíquotas de contribuições, plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais de Buritama, de acordo com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/19, e dá outras providências;

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/20 - Autoria: Mesa Diretora, que modifica a redação do Artigo 23 da Lei Orgânica, passando a ter a seguinte redação: "ARTIGO 23 - Independentemente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se 1º de fevereiro a 30 de novembro de cada ano".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/20 - Autoria: vereador Osvaldo Custódio da Cruz, que denomina de Jerônimo Custódio da Cruz o Anexo construído junto ao Prédio da Câmara Municipal de Buritama inaugurado no dia 25 de novembro de 2020;

REQUERIMENTO Nº 79/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, requerendo, seja oficiado ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quantas andam as providências com vistas à execução dos serviços de pintura das faixas de sinalização de trânsito, branca e amarela, ao longo de toda a pista da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, objeto da Indicação nº 52, de 08 de agosto de 2018, de minha autoria, em anexo;

REQUERIMENTO Nº 80/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, requerendo, seja oficiado ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quantas andam as providências com vistas à implantação do Sistema de Energia Solar de Placas Fotovoltáicas em todos os prédios públicos da Municipalidade, objeto da Indicação nº 03, de 18 de março de 2020, de minha autoria, em anexo;

INDICAÇÃO Nº 17/20 - Autoria: vereador José Antonio Espósito, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome da senhora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 6 de 11

NEUSA MARQUES, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, mãe de cinco filhos, quatro homens e uma mulher, pessoa trabalhadora, mulher de coragem e de fibra, sempre trabalhou na lavoura, de sol a sol, desde os quinze anos de idade, atuando em diversos tipos de cultura, de onde tirava o seu e o sustento de sua prole;

INDICAÇÃO Nº 18/20 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome da senhora GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES, para receber o TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, Especialista em Administração Hospitalar-Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – 2011/2013, Especialista em Gestão da Assistência Farmacêutica MS-Universidade de Ribeirão Preto – 2008/2010, Aperfeiçoamento em Farmácia Hospitalar-Universidade do Oeste Paulista 1997, Estagiária - 336h no Setor de Microbiologia da Seção de Biologia Médica do Instituto Adolfo Lutz de São José do Rio Preto 1991, Especialização em Bioquímica Modalidade Saúde Pública-Análise Clínica pela Universidade do Oeste Paulista 1984/1985, Graduação em Farmácia 1982/1984, exímia servidora pública municipal há exatos 29 anos, lotada no cargo efetivo de Bioquímico da Prefeitura Municipal de Buritama exercendo suas funções como Bioquímica junto ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, no período – 1991/1997, onde trabalhou no controle e qualidade da água de abastecimento público, atuou na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama na função de Farmacêutico Hospitalar-Responsável Técnico, com vínculo servidor público municipal 1997/2005, e com vínculo institucional pelo regime de CLT, período 2010/2013 em atividades de gestão e gerenciamento, incluindo planejamento estratégico do ciclo da assistência farmacêutica com elaboração de protocolos, formulários e manual técnico, seleção e aquisição de produtos adequados, reduzindo custos e evitando perdas, larga experiência e ênfase de atuação em farmácias públicas, de rede privada e de drogarias e em vários setores do Departamento Municipal de Saúde no período 2005 a

2016 em Vigilância Sanitária, Componente Especializado Alto Custo, Farmácia das Unidades Básicas exercendo atividades de coordenação, responsabilidade técnica e de apoio em saúde da família, gestão/gerenciamento da assistência farmacêutica, atenção farmacêutica/serviços farmacêuticos, farmácia clínica - destaque para farmacologia, automedicação, notificação de eventos adversos, e desde 2017 ocupa o cargo de Diretora/Gestora do Departamento Municipal de Assistência Social e assessora direta da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, Sirley Zacarias dos Santos, onde se dedica intensamente ao conhecimento da política do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, contribuindo com ações formativas de estruturação, organização e regulamentação que embasam sua gestão com ética, transparência, fundamentação legal, dedicação e competência profissional;

INDICAÇÃO Nº 19/20 - Autoria: vereador Osvaldo Custódio da Cruz, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do Doutor SÍLVIO ROBERTO SEIXAS REGO, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, cuja honraria tem por objetivo homenagear a pessoa deste senhor, de 55 anos, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto/SP, aos 07 dias do mês de julho de 1964, advogado especialista em recursos e sustentação oral junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, Especialista em direito administrativo, Especialista em direito processual civil pela Universidade de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo – Nova Escola Paulista de Processo, Mestre em Direito Constitucional pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, Doutor em Direito Público pela Universidade de Ciências Jurídicas e Sociais de Buenos Aires - UMSA. É autor do livro: Processo Licitatório - Contraditório e Ampla Defesa. São Paulo: EDIPRO. É autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas. De origem humilde, e com a perda do pai aos 5 anos de idade, foi apanhador de laranjas, feirante e engraxate. É Casado com a professora, Bacharel em Direito e especialista em deficiência mental “DM”, Conselheira Tutelar do Município de Bebedouro, Patrícia de Brito Seixas Rego. É pai de Mirella, Clara, Alice e Maria. Foi Secretário Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 7 de 11

Habitação e Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Nos últimos 25 (vinte e cinco) anos vem prestando assessoria e consultoria jurídica exclusiva e especializada a diversos órgãos públicos (Prefeituras e Câmaras Municipais) da região de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, dentre as quais destacamos: Bebedouro, Mirassol, Adolfo, Sumaré, Itapira, Buritama, Álvares Florence, Palestina, São Carlos, Colina, Jaboticabal, Olímpia, Santa Adélia, Neves Paulista, Ariranha, Parisi, São José do Rio Preto, dentre outras. Reside no Município de Bebedouro, onde por 20 anos foi Presidente do Diretório Municipal do PP-Partido Progressista. No ano de 2010 junto com o Deputado Federal Celso Russomanno, foi candidato a Vice-Governador – juntos obtiveram mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos, ficando em 3º lugar na corrida eleitoral daquele ano. É Professor Universitário nas disciplinas do Direito Eleitoral, Administrativo, Processual Civil e Constitucional. É Palestrante do IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, e Membro Fundador e Palestrante do IPAL – Instituto Paulista de Administração Pública Municipal. Atualmente vem prestando relevantes serviços para a Câmara Municipal de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 20/20 - Autoria: vereador Osvaldo Custódio da Cruz, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor ANTONIO NOGUEIRA GOMES, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, pessoa trabalhadora, verdadeiro homem do campo, grande agenciador de pessoas para o trabalho nas lavouras nos áureos tempos dos caminhões que transportavam trabalhadores rurais, os popularmente chamados “bóias-frias”, para atuarem nos mais diversos tipos de cultura, como a colheita de algodão, tomate, amendoim, entre outros cultivos que àquela época existiam em abundância em nosso município e na região, doador de um dos terrenos para o ponto pé inicial da construção da Sociedade Espírita Fraternidade - “Creche do Rui”, agropecuarista, colaborador assíduo com as nossas entidades assistenciais arrematando gado nos famosos leilões beneficentes, como homem público foi vereador atuante na 13ª Legislatura, período compreendido

entre 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, quando desempenhou brilhantemente o seu papel como parlamentar;

INDICAÇÃO Nº 21/20 - Autoria: vereador Douglas de Farias Freitas, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome da senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, popular “Nenê Professora”, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE, de família tradicional, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, pertencente a família Santos, uma das famílias fundadoras da cidade, formou-se em letras e lecionou por 25 anos como professora de português/inglês na E.E. Álvaro Alvim e na E.E. Oswaldo Januzzi, vindo a se aposentar como Diretora de Escola no ano de 2019;

INDICAÇÃO Nº 22/20 - Autoria: vereador Carlos Alberto dos Santos, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor WASHINGTON MASSAO BONFIM YAMAMOTO, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado empresário, nascido e criado na vizinha Araçatuba, com formação apenas do Ensino Médio, aos 20 anos entrou para as fileiras da Polícia Militar em Bauru, onde se formou, trabalhou na capital paulista de 1986 a 1991 no Patrulhamento de rua, em agosto de 1991, segundo desafio, se tornou Dekassegui, indo trabalhar como operário no Japão, a terra do sol nascente, e entre idas e vindas, conheceu aquela que seria a mulher de sua vida, a jovem Ismênia Garcia Araújo, exatamente no dia 02 de março de 2002, com quem se casou e dessa união nasceram três filhos, dos quais muito se orgulham, em junho de 2007 mudaram-se para Buritama, cidade que os acolheu de braços abertos, cujo gesto eles são e serão sempre muito gratos à população, agradecendo ao querido povo buritamense a recepção que tiveram, enfrentando aqui um novo desafio, a abertura de um comércio num ramo totalmente atípico, o Mercado de Utilidades, estabelecido à Praça Ana Rita Mendes, nº 57, comercializando os mais variados tipos de produtos, com um imensa clientela, empregando cerca de 10 funcionários, contribuindo, também, para o progresso do município;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 8 de 11

INDICAÇÃO Nº 23/20 - Autoria: vereadora Natália Spanazzi Rodrigues Alves, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor NILVALDO FRANCISCO ALVES, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, cursou Zootecnia na Faculdade de Veterinária de Pirassununga, brilhante advogado, especializado no ramo empresarial, formado pela UNIRP de São José do Rio Preto em 1972, profissão na qual atuou por 35 longos anos até conquistar a sua merecida aposentadoria no ano de 2007, sempre atuando na região de Buritama como agropecuarista, sendo um dos primeiros na criação do gado de elite Tabapuã, Nelore e gado leiteiro, atualmente está investindo no setor de seringueira, plantação de cana de açúcar e mogno africano;

INDICAÇÃO Nº 24/20 - Autoria: vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do padre RAFAEL VICENTE DE MELO, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, natural de Tanabi/SP, em 2008 começou a fazer os encontros vocacionais Diocesano no Seminário, em 2009 ingressou no Seminário Diocesano de São José do Rio Preto, de 2010 a 2012 cursou Filosofia, e de 2013 até 2016 cursou Teologia, em 2016 fez um curso de extensão em Espiritualidade na UNISAL – Campus Pio XI em São Paulo, recebeu os Ministérios Sagrados com o Leitorato em 12/06/2015 no Seminário Diocesano, o Alcolitato em 25/01/2016 na Catedral de São José e a Admissão às Ordens Sagradas em 03/06/2016 no Seminário Diocesano, além disso, desenvolveu seus trabalhos pastorais em diversas paróquias da Diocese: em 2010 na Paróquia São João Batista e São Cristóvão de Tanabi, em 2011 na Pastoral Carcerária Diocesana, em 2012 na Pastoral do Menor Diocesana, em 2013 na Paróquia São Sebastião do Distrito de Talhado de São José do Rio Preto, em 2014 e 2015 na Paróquia São Cristóvão de Votuporanga, em 2016 desenvolveu seu trabalho pastoral nas Paróquias Santa Terezinha de Magda e Senhor Bom Jesus de Floreal, teve a sua ordenação Diaconal em 12 de agosto de 2016, ordenação Presbiterial em

02/03/2018, tendo por lema: “EM TUDO HÁ CARIDADE”, pós graduado em História das Religiões pela Faculdade Única de Ipatinga-MG, no presente de 2020, veio como Pároco para Zacarias no ano de 2018, mais precisamente no dia 23/06/2018 e como Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento em Buritama no dia 24/06/2018, desenvolvendo trabalhos pastorais mais intenso na Capela Santos Reis;

INDICAÇÃO Nº 25/20 - Autoria: vereador José Domingos Martins Filho, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, Engenheiro Civil formado pela EESC - Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo em 1986, funcionário do Banco do Brasil de fevereiro de 1983 a julho de 1995, advogado, formado em 1992 pela Faculdade de Direito de Araçatuba, Instituição Toledo de Ensino, fundador do Partido dos Trabalhadores de Buritama no ano de 1988, legenda pela qual foi candidato a Prefeito por duas vezes, atualmente exerce a profissão de advogado em Brasília, atuando na área de Previdência Privada Fechada, com escritório estabelecido naquela capital desde 1995 até a presente data, contando hoje, orgulhosamente, com mais de 10.000 clientes, inclusive tendo passado pelo seu quadro de empregados vários profissionais advogados desta cidade, e apesar do invejado Currículo que conquistou do que ele mais se orgulha é ter sido filho de Odilon Ferreira de Almeida, o qual não mediu esforços para custear os seus estudos, sendo importante frisar que considera o Banco do Brasil a sua Universidade para a vida;

INDICAÇÃO Nº 26/20 - Autoria: vereador José Antonio Espósito, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor MILTON LOPES DOS SANTOS, popular “Boneco”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, personalidade carismática de nossa cidade, já foi renomado peão de rodeio, tendo representado Buritama onde tem participado de montarias por diversas cidades da região



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 9 de 11

onde se realizavam esse evento arrojado, conquistando em algumas ocasiões colocações premiadas dentre os concorrentes, por algum tempo exerceu com competência a profissão de borracheiro, mas se destacou mesmo e ficou realmente conhecido na cidade como exímio Corretor, negociando desde veículos, imóveis residenciais a propriedades rurais;

INDICAÇÃO Nº 27/20 - Autoria: vereador Douglas de Farias Freitas, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor JOÃO LUIZ BAIA, popular “Dão”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, pessoa trabalhadora, atuando sempre na lida de campo, no serviço braçal, do trampo pesado, “pau pra toda obra”, no preparo da terra para o plantio das culturas de época e nas fartas colheitas, profissão que exerceu por mais de trinta anos, e atualmente continua trabalhando exercendo com muito orgulho e satisfação a profissão de Zelador de Ranchos de Veraneio localizados às margens do Lago da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava;

INDICAÇÃO Nº 28/20 - Autoria: vereador João Luiz Perez Junior, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor HÉLIO JOSÉ RANUCCI, popular “Hélinho”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, exímio servidor público municipal, a quase 30 anos, mais precisamente, desde 01/07/92, lotado no cargo de Auxiliar de Farmácia, músico autodidata, voluntário na formação do Coral de crianças deficientes na Unidade de Saúde Maria Margarida Tonchis Capelari, o CAPS, colaborador nas Lives que alcançaram grande sucesso em prol da Sociedade Espírita Fraternidade - Creche do Rui, que obteve cerca de R\$. 30 mil reais de arrecadação, e em prol à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama arrecadando aproximadamente R\$. 53 mil reais, doação de áudio para bingos beneficentes, Vocalista do Grupo Miragem de Buritama, Vocalista do Grupo de Samba Fundo de Litro, Baterista da Banda Show Dani, Baterista da Banda Peso da Terra, Crooner da Orquestra Frota de Araçatuba, realizador dos grandes e inesquecíveis

Carnavais de Salão nos áureos tempos do Clube Recreativo de nossa cidade, e por ser um cantor que toca e canta bem e toca e canta o que o povo gosta de ouvir, é sempre convidado para cantar em confraternizações, casamentos, aniversários, barzinhos, sempre levando a todos um som agradável e um repertório repleto de músicas de qualidade, citando apenas como exemplos, 4 anos se apresentando do Bar e Restaurante Barril e 10 anos no tradicional Bar e Restaurante Bola 7, ambos de Araçatuba, divulgando o nome de Buritama onde quer que se apresente;

INDICAÇÃO Nº 29/20 - Autoria: vereador Osvaldo Custódio da Cruz, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor VALDEMAR VALDANHA, popular “Sassá”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado comerciante, elevando sempre o nome de Buritama aos mais longínquos rincões por esse Brasil afora, graças ao seu carisma e a maneira toda cordial com que atendia a sua imensa clientela na famosa “Barraca do Sassá”, um local simples, mas aconchegante, onde se tomava um aperitivo de uma caninha da boa e uma cervejinha estupidamente gelada e ainda se degustava um delicioso petisco, naquele que foi um dos primeiros estabelecimentos comerciais a se instalar no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, funcionando ali por mais de vinte anos, tendo sido também exímio servidor público municipal do Governo do Município de Buritama, lotado no cargo de Agente de Serviços, no período compreendido entre 17.03.08 a 31.08.13;

INDICAÇÃO Nº 34/20 - Autoria: vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome do senhor ADEMAR RAMALHO, popular “Magal”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, exerceu a profissão de garçom em diversos estabelecimentos comerciais e em vários eventos festivos da cidade, exímio servidor público municipal, primeiramente lotado no cargo Assessor Administrativo de 14.04.97 a 05.10.97, atuando na Coordenadoria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, depois



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 10 de 11

lotado no cargo de Supervisor Geral da Administração, no período de 08.05.06 a 31.12.08, foi atuante vereador na 12ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.97 à 31.12.00, no mandato correspondente a 10.10.97 a 31.12.00, desempenhando brilhante papel como parlamentar desta Casa Legislativa;

INDICAÇÃO Nº 35/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome da senhora MARIULDA MARTINS DO PRADO, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, trabalha na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama desde 2001, idealizadora de três importantes projetos sociais em prol daquela entidade: o “Projeto Naninhas do Amor”, iniciado em 21/12/2018, que trabalha a humanização em crianças internadas de 0 a 12 anos, o “Projeto Coraçãozinho do Amor”, que foi anexado ao projeto naninhas do amor, com o objetivo de auxiliar mulheres câncer de mama, sendo um coraçãozinho para usar no pós-cirúrgico e trazer um conforto e bem estar e melhor, e o “Projeto Ponto sem Nó”, que foi concebido para auxiliar a Santa Casa na pandemia do COVID-19, quando não se tinha estoque de aventais e a demanda era muito grande, o produto se tornou muito caro e houve a necessidade de ajuda, arrumou parceiros e foi criado o referido projeto que até hoje proporciona aventais, sendo confeccionados até hoje 5.022 peças, com custo muito baixo, cuja idealizadora tem o seguinte lema: “Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível”, e além desses projetos importantes desenvolvidos na Santa Casa, também trabalha, voluntariamente, em leilões, quermesses e almoços beneficentes às Igrejas Católicas, Hospital do Câncer de Barretos e a todas as entidades assistenciais da cidade;

INDICAÇÃO Nº 36/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o nome da senhora ZENAIDE ELIZA BASSO DA SILVA, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, de família

tradicional, que ao longo de quase trinta anos exerceu as funções de professora, assistente de direção, diretora da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi por dois períodos alternados, e supervisora da Diretoria de Ensino de Birigui, tendo exercido com dedicação, muito esmero, amor e competência a honrosa profissão de servidora pública do Estado até o ano de 1995, quando, então, conquistou a sua merecida aposentadoria, e a partir de 1996 com a inauguração do Colégio Zeta, transformou-se em grande e promissora empresária do ramo da Educação, sendo atualmente proprietária do maior grupo de Ensino Privado do Noroeste Paulista. A gênese dessa história foi aqui nesta cidade com a unidade Zeta Buritama, depois Promissão, Birigui, três unidades em Bauru e quatro unidades em São José do Rio Preto;

INDICAÇÃO Nº 37/20 - Autoria: vereador Fernando Cristiano Lavecchia, indicando o nome do senhor JOSÉ TARCISO DE ANDRADE, para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, pessoa trabalhadora, exercendo por muitos anos as profissões de agricultor, oleiro, motorista, conceituado comerciante, no ramo de sorveteria, o que lhe proporcionou um maior engajamento com a sociedade, trabalhando como voluntário desenvolveu várias atividades junto ao exportando, tornando-se presidente do CERET-Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores de Buritama, o que lhe proporcionou desenvolver um trabalho social com as crianças e adolescentes, sendo que neste período Buritama sediou o Campeonato Buritama Camp com o intuito de promover a cultura, o turismo, esporte, lazer e intercâmbio entre as cidades e países, na vida pública foi brilhante vereador na 12ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.97 a 31.12.00, exercendo o cargo de presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01.01.99 a 31.12.00;

INDICAÇÃO Nº 38/20 - Autoria: vereador Fernando Cristiano Lavecchia, indicando o nome do senhor CELSO JOSÉ DE DEUS, popular “Titão”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, pessoa trabalhadora, exímio funcionário da Cerâmica Santa Cruz há exatos vinte e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 05 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 280

Página 11 de 11

oito anos, exercendo a função de Motorista, Brigadista Voluntário, estando sempre de prontidão, atuando com presteza e profissionalismo no combate a incêndios que ocorrem em residências, pastagens e canaviais;

INDICAÇÃO Nº 39/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando criar um Projeto de Canto e Coral para as pessoas da melhor idade de nosso município;

INDICAÇÃO Nº 40/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir as pessoas portadoras de deficiência e da melhor idade em algumas modalidades esportivas oferecidas pelo município;

INDICAÇÃO Nº 41/20 - Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando dar um incentivo financeiro aos atletas do município para que eles possam participar de competições esportivas em outras cidades, levando com isso o nome de Buritama.

Buritama-SP, 04 de dezembro de 2020.

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

PRESIDENTE

OFICIAL ADMINISTRATIVO